



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 28
Proc. nº 100/21
Rubrica



JUNTADA DE DOCUMENTOS DA CONTRATADA

Junto aos autos do processo administrativo nº 100/2021/CPL, na modalidade Dispensa de Licitação nº 29/2021/CPL a documentação da empresa **A. ARRAZ PESSOA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.610.661/0001-58.**

Pindaré Mirim - MA, 10 de dezembro de 2021.


José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração

CONTRATO SOCIAL
A. ARRAZ PESSOA & CIA LTDA

ADRIANO ARRAZ PESSOA, brasileiro, natural de Bacabal Ma, solteiro, data do nascimento 26/06/1987, farmacêutico CPF 015.210.091-12. CNH nº 04397977370 DETRAN/MA, data da emissão 20/05/2013 residente e domiciliado a Rua Cel. Eurípedes Bezerra S/N, condomínio Solar da Ilha BL 09 AP 204 Turu, São Luis Ma. CEP 65066-260

IGOR RAFAEL MENDES BARBOSA PINHEIRO, brasileiro, natural de São Luis/Ma solteiro, data do nascimento 15/01/1989, emitida em 22/10/2015, agente de turismo. CPF 033.420.923-43. C.I 024434572003-2.SESP/MA residente e domiciliado a Travessa Coronel. Eurípedes Bezerra nº 03 Condomínio Solar da Ilha 3, Bloco 09 Apartamento 204 Bairro Turu CEP 65066-270. São Resolvem constitui uma Sociedade Ltda. mediante cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira A sociedade girara sob o nome empresarial e A. ARRAZ PESSOA & CIA LTDA terá sede a Rua do Aeroporto 151 bairro aeroporto Santa Inês Ma. CEP 65302-010

Clausula Segunda. O capital social e de 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 3.000 (três mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios e subscrita da seguinte maneira:

Adriano Arraz Pessoa	2.700 quotas 90%	R\$	27.000,00
Igor Rafael Mendes Barbosa Pinheiro	300 quotas 10%	R\$	3.000,00
Total		R\$	30.000,00

Clausula Terceira. O objeto será
Agências de Viagens

Clausula Quarta. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quinta. As quotas são indivisíveis não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento, do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima. A administração da sociedade caberá ao sócio ADRIANO ARRAZ PESSOA, com o poderes e atribuições do administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estanhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava. Ao termino de cada exercicio 31 de Dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona. Nos quatro meses seguintes ao término do exercicio social, os socios deliberarão

em 31 de dezembro de 2017, no local e hora a seguir:
PROTÓCOLO: 171162439 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702506517. JURE: 21200974154.
A. ARRAZ PESSOA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Thereses Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 11/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Clausula décimo. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula décima primeira. O sócio profeta, de comum acordo, pode uma parte do lucro do título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima segunda. Falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continua as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação ao seu sócio.

Clausula Décima Terceira. O administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por de encontrar sob os efeitos desta, a pena que seja aplicada temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de falsificação, ou de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta. Fica proibido o sócio assinar qualquer documento como titular de pessoas físicas ou jurídicas.

Clausula Décima Quinta. Fica eleito o foro da comarca de Santa Inês, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Santa Inês, dia 31/Agosto/2017

Adriano Arraz Pessoa
ADRIANO ARRAZ PESSOA
Igor Rafael Mendes Barbosa Pinheiro
IGOR RAFAEL MENDES BARBOSA PINHEIRO

3º OFÍCIO ESTADUAL
3º OFÍCIO ESTADUAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 14:01 SOB Nº 21200974154
PROTOCOLO: 171162439 DE 01/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703506517. NIRE: 21200974154.
A. ARRAZ PESSOA & CIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria de Meio Ambiente, Engenharia,
Defesa da Racionalização e Simplificação,
Departamento de Registro Empresarial e Integração,
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Hon. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade A. ARRÁZ PESSOA & CIA LTDA, estabelecida no RUA DO AEROPORTO, AEROPORTO, Santa Inês - MA, CEP: 65302-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,

Código do ato: 315
Designação do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Santa Inês - MA, 11/09/2017
Idur Eraldo Mendes Barros *Adriano Aragão*
IDUR ERALDO MENDES BARROS, PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

* Copiar e colar no guêzo no porta-emprego

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 14:01 SOB Nº 20171162470.
PROTOCOLO: 171152428 DE 01/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703508509. NIRE: 21300974154.
A. ARRÁZ PESSOA & CIA LTDA
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

20/04/2021

Folha nº 32
Proc. nº 100/21
Rubrica [assinatura]

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.610.661/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2017	
NOME EMPRESARIAL A. ARRAZ PESSOA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO AEROPORTO	NÚMERO 151	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.302-010	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 9126-1987	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

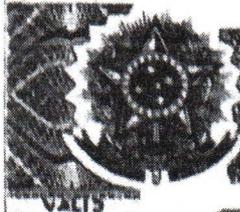
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2021 às 15:07:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha nº 33
Proc. nº 100/21
Rubrica [assinatura]

Folha nº 33
Proc. nº 095/21
Rubrica [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1603894986

NOME
ADRIANO ARRAZ PESSOA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4939533 DGPC GO

CPF DATA NASCIMENTO
015.210.091-12 26/06/1987

FILIAÇÃO
**AYRTON DE MORAIS PESSO
A
JANETE ALVES PEREIRA A
ARRAZ**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[barra] [barra] AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04397977370 27/04/2023 04/07/2008

OBSERVAÇÕES

Adriano Arraz Pessoa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
SAO LUIS, MA 30/04/2018

[assinatura]
Luziane Abdalla Brito
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BRASIL / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

82468181409
MA037909673

PROIBIDO PLASTIFICAR
1603894986

MARANHÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME IGOR RAFAEL MENDES BARBOSA PINHEIRO

FILIAÇÃO
RAIMUNDO JOAO BARBOSA PINHEIRO E
RAMUNDA DE JESUS FONSECA MENDES

DATA NASCIMENTO 03/04/1985 **ORIGEM E EXPEDIENTE** FATOR RPI
SUBSTITUIÇÃO SEP/MA
NACIONALIDADE BRASILEIRA
SIGLA SAO LUIS - MA
DESCRIÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Folha n° 35
Proc. n° 100/12/00
Rubrica [assinatura]

Folha n° 35
Proc. n° 095/12/01
Rubrica [assinatura]

LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 0334209-25 DNI 024434572003-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/2019 P.030 VIA-02

REGISTRO GENL. NASC. N. 50610 FLS. 80 LIV. 47 A SÃO LUIS MA 4 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SERIE / UF
061895701198088/0027 IDENTIDADE PROFISSIONAL

MIS / PIS / PASEP

CERT. MILITAR

CNH

CNS

MA1807455725

LUCE
LUCIDFLUCO/CA/ALCANTARTE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.610.661/0001-58

Razão Social: A ARRAZ PESSOA CIA LTDA ME

Endereço: R DO AEROPORTO 151 / AEROPORTO / SANTA INES / MA / 65302-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2021 a 23/12/2021

Certificação Número: 2021112409295478975527

Informação obtida em 24/11/2021 09:29:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Folha nº 38
Proc. nº 100/21
Rubrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 204761/21

Data da Certidão: 30/08/2021 00:23:29

CPF/CNPJ 28610661000158 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Folha nº 39
Proc. nº 200/21
Rubrica [assinatura]

Folha nº 39
Proc. nº 095/21
Rubrica [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 086792/21

Data da Certidão: 06/12/2021 23:02:37

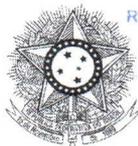
CPF/CNPJ CONSULTADO: 28610661000158

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. ARRAZ PESSOA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.610.661/0001-58

Certidão nº: 54461110/2021

Expedição: 22/11/2021, às 09:48:07

Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. ARRAZ PESSOA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.610.661/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha nº 24
Proc. nº 300/21
Rubrica B

Folha nº 40
Proc. nº 095/21
Rubrica B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



12/11/2021 12:24:27
USUÁRIO VALERIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 640/2021
AUTENTICAÇÃO:1VCP-UQCU

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **A. ARRAZ PESSOA & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **28.610.661/0001-58**, situada à **RUA DO AEROPORTO, 151 AEROPORTO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 12/02/2022.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 12/11/2021.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 4325726



Folha nº 42
Proc. nº 100721
Rubrica

Folha nº 42
Proc. nº 095/21
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



12/11/2021 12:24:59
USUÁRIO VALERIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 641/2021
AUTENTICAÇÃO:U43F-BFSZ

* Certidão Autorizada

5

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **A. ARRAZ PESSOA & CIA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **28.610.661/0001-58**, situada à **RUA DO AEROPORTO, 151 AEROPORTO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 12/02/2022.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 12/11/2021.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728





DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

A CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ sob nº 10.760.260/0001-19, com sede na Rua das Figueiras, 501, 8º andar, bairro Jardim, Santo André – SP, CEP 09080-370, neste ato representada na forma do seu estatuto social, (doravante simplesmente designada **FRANQUEADORA e CONSOLIDADORA**) vem, através de seu interveniente anuente, **W LUIZ DOMINGOS EIRELI – ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.968.397/0001-42, com sede na Avenida do Vale, nº 03, sala 321, quadra 404, lote 04, Edifício Business Center, Bairro Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP 65075-660, neste ato representada na forma de seu contrato social, e **WALTER LUIZ DOMINGOS**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 2003001043174 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 661.973.769-20, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4300, apto 106, bloco B, Residencial Chácaras Ipê, Bairro Parque Verde, Belem – PA, CEP 66635-110, (doravante designados conjuntamente “**MASTER FRANQUEADO**”) informar que a unidade franqueada **A ARRAZ PESSOA E CIA LTDA – ME** (loja 1890), sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.610.661/0001-58, com endereço na Rua do Aeroporto, nº 151, bairro Aeroporto, Santa Inês – MA, CEP 65302-010 (neste ato simplesmente designado **FRANQUEADA**) encontra-se legalmente autorizada e plenamente habilitada a comercializar formalmente, desde a cotação até a emissão de bilhetes aéreos, bem como é detentora de respaldo positivo direto através da consolidadora, possuindo a franqueada autorização expressa e específica para atuar junto a TODAS as companhias aéreas regularizadas e autorizadas para atuar em âmbito nacional (LATAM, GOL, AZUL, ITAPEMIRIM, PASSAREDO, entre outras), com vôos saindo de qualquer parte do território brasileiro, a qualquer tempo, condição em sem quaisquer restrições, permitindo emissão imediata para embarque de qualquer trecho em território nacional.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

São Luís – MA, 11 de maio de 2021

Walter Luiz Domingos

WALTER LUIZ DOMINGOS
MASTER FRANQUEADO CVC - MARANHÃO/PARÁ

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião de São Luís, Tit. de Exerce. 2 - Rio Arari Shopping
Rua Sobrado - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.062-470 - Telefone: (98) 3015-9006 - www.tabelionatos.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **WALTER LUIZ DOMINGOS**
Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA
Selo: REC/FIR156745C3R4J2GTG3BYUY08
Data/Hora: 11/05/2021 13:34:38, Ató 13:17:2
Partes(s): WALTER LUIZ DOMINGOS Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

A. ARRAZ PESSOA & CIA LTDA

CNPJ: 28.610.661/0001-58 NIRE Nº 21200974154 em 01/09/2017
Rua do Aeroporto, nº 151, Aeroporto CEP: 65.302-010, Santa Inês – MA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020.

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2020	PENÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2019
ATIVO TOTAL	36.951,06	30.000,00
ATIVO CIRCULANTE	36.951,06	30.000,00
DISPONIVEL	36.951,06	30.000,00
Caixa	1.200,00	30.000,00
BANCO CONTAS MOVIMENTO	35.751,06	0,00
Banco Contas Movimento - No País	35.751,06	0,00
ESTOQUE	0,00	0,00
Mercadorias para Revenda	0,00	0,00
PASSIVO TOTAL	36.951,06	30.000,00
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	0,00	0,00
Serviços Contábeis a Pagar	0,00	0,00
IMPOSTOS A RECOLHER	443,68	0,00
SIMPLES NACIONAL a Recolher	443,68	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.951,06	30.000,00
Capital Social	30.000,00	30.000,00
Lucros Acumulados	0,00	0,00
Lucro do Exercício	6.951,06	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020 conforme documentação enviada a contabilidade, totalizando tanto o ATIVO quanto o PASSIVO o valor de R\$ 36.951,06 (Trinta e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e seis centavos).

ADRIANO ARRAZ PESSOA
Sócio Administrador - CPF: 015.210.091-12

CLEMILTON SOUSA MOURA
Tec.(a) Cont. CRC: 3918 MA
CPF: 080.388.303-00

A. ARRAZ PESSOA & CIA LTDA

CNPJ: 28.610.661/0001-58 NIRE Nº 21200974154 em 01/09/2017
Rua do Aeroporto, nº 151, Aeroporto CEP: 65.302-010, Santa Inês - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - -DRE 31/12/2020.

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2020	PENÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2019
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E		
SERVIÇOS	7.394,74	0,00
Receita De prestação de serviços	7.394,74	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS		
E DEVOLUÇÕES	443,68	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.951,06	0,00
(-) CUSTO DAS VENDAS	0,00	0,00
(=) LUCRO BRUTO	6.951,06	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.951,06	0,00
Lucro do Exercício	6.951,06	0,00

Santa Inês - MA, 31 de dezembro de 2020.

ADRIANO ARRAZ PESSOA
Sócio Administrador - CPF: 015.210.091-12

CLEMILTON SOUSA MOURA
Tec.(a) Cont. CRC: 3918 MA
CPF: 080.388.303-00

A. ARRAZ PESSOA & CIA LTDA
CNPJ: 28.610.661/0001-58 NIRE Nº 21200974154 em 01/09/2017
Rua do Aeroporto, nº 151, Aeroporto CEP: 65.302-010, Santa Inês - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>
ILC=	R\$ 36.951,06
	R\$ 0,00
ILC=	36.951,06

Nota: A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 36.951,06 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Inês – MA, 31 de dezembro de 2020.

ADRIANO ARRAZ PESSOA
Sócio Administrador - CPF: 015.210.091-12

CLEMILTON SOUSA MOURA
Tec.(a) Cont. CRC: 3918 MA
CPF: 080.388.303-00

A. ARRAZ PESSOA & CIA LTDA
CNPJ: 28.610.661/0001-58 NIRE Nº 21200974154 em 01/09/2017
Rua do Aeroporto, nº 151, Aeroporto CEP: 65.302-010, Santa Inês - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG=	<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>
ILG=	<u>R\$ 36.951,06</u>
	R\$ 0,00
ILG=	36.951,06

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Inês – MA, 31 de dezembro de 2020.

ADRIANO ARRAZ PESSOA
Sócio Administrador - CPF: 015.210.091-12

CLEMILTON SOUSA MOURA
Tec.(a) Cont. CRC: 3918 MA
CPF: 080.388.303-00

A. ARRAZ PESSOA & CIA LTDA
CNPJ: 28.610.661/0001-58 NIRE Nº 21200974154 em 01/09/2017
Rua do Aeroporto, nº 151, Aeroporto CEP: 65.302-010, Santa Inês - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
ISG=		R\$ 36.951,06
		R\$ 0,00
ISG=		36.951,06

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Inês – MA, 31 de dezembro de 2020.

ADRIANO ARRAZ PESSOA
Sócio Administrador - CPF: 015.210.091-12

CLEMILTON SOUSA MOURA
Tec.(a) Cont. CRC: 3918 MA
CPF: 080.388.303-00

A. ARRAZ PESSOA & CIA LTDA
CNPJ: 28.610.661/0001-58 NIRE Nº 21200974154 em 01/09/2017
Rua do Aeroporto, nº 151, Aeroporto CEP: 65.302-010, Santa Inês - MA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2020.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa A. ARRAZ PESSOA & CIA LTDA é uma empresa constituída em 11/09/2017 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A empresa A. ARRAZ PESSOA & CIA LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da A. ARRAZ PESSOA & CIA LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A. ARRAZ PESSOA & CIA LTDA, mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

- d) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- e) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2019 os saldos finais a pagar referente a ICMS foi de R\$ 0,00 e de Simples Nacional foi de R\$ 0,00 os saldos foram erroneamente trocados nas demonstrações de 2019 já registradas.
- f) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- g) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- h) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – RECEITAS

Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Vendas	0,00
Receita de Prestação de Serviços	7.394,74

NOTA 12 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC N°. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a A. ARRAZ PESSOA & CIA LTDA optou foi o DIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Aplicação Financeira.

Santa Inês - MA, 31 de dezembro de 2020.

ADRIANO ARRAZ PESSOA
Sócio Administrador - CPF: 015.210.091-12

CLEMILTON SOUSA MOURA
Tec. (a) Cont. CRC: 3918 MA
CPF: 080.388.303-00

Folha nº 54
Proc. nº 100/21
Rubrica [assinatura]

Folha nº 53
Proc. nº 095/21
Rubrica [assinatura]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. ARRAZ PESSOA & CIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08038830300	CLEMILTON SOUSA MOURA

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/04/2021 LO 51 SCR Nº 20210581127
PROTOCOLO: 210551127 DE 22/04/2021
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 42102705893 CNPJ DA SEDE: 28610661000158
NIRE: 21200974154 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/04/2021
A. ARRAZ PESSOA & CIA LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Este documento é eletrônico, seu conteúdo, sua validade e a comprovação de sua autenticidade são asseguradas por meio de assinatura eletrônica e/ou digitalização eletrônica assinada de papel/fótono.



SANTA INÊS - MA

Folha n° 55
Proc. n° 100/21
Rubrica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **A. ARRAZ PESSOA & CIA LTDA**, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº **28.610.661/0001-58**, com sede na **Rua do Aeroporto, 151 – Santa Inês - MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Adriano Arraz Pessoa, RG: 4939533 DGPC-GO, CPF nº 015.210.091-12**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

SANTA INÊS – MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.



Adriano Arraz Pessoa
A. ARRAZ PESSOA & CIA LTDA